

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 032/2026

Publicado por afixação em local público
de costumes em 23/02/26


Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE
NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o parecer jurídico 004/2026, emitido em 20/02/2026;

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99;

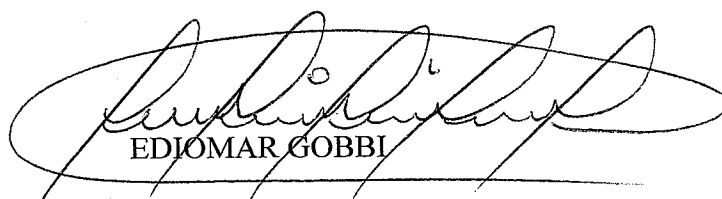
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva, efetiva no cargo de contadora, matrícula funcional nº 100, movimentação funcional por ELEVAÇÃO DE NÍVEL (por tempo de serviço), **do nível 4 para o nível 5**, relativo ao triênio de 02/01/2023 a 02/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, incluindo financeiros, a data de 02/01/2026, na qual a servidora completou o triênio exigido.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira- MT, 23 de fevereiro de 2026


EDIOMAR GOBBI
Presidente (Gestão 2025/2026)

2026;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional nº 449, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao triênio de **01/02/2023 a 01/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 01/02/2026, a qual a servidora completou triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 23 de fevereiro de 2026

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 031/2026

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 02 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional nº 449, **PROGRESSÃO DE CLASSE**, da classe **A para a classe B**, em virtude da obtenção de titulação hábil para progressão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 02/02/2026, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 23 de fevereiro de 2026

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 032/2026

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o parecer jurídico 004/2026, emitido em 20/02/

2026;

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva, efetiva no cargo de contadora, matrícula funcional nº 100, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 4 para o nível 5**, relativo ao triênio de 02/01/2023 a 02/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, incluindo financeiros, a data de 02/01/2026, na qual a servidora completou o triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira- MT, 23 de fevereiro de 2026

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 018/2026

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 018/2026

Empenho nº 2403/2026 – Autorização de Fornecimento nº 819/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por intermédio da Coordenadoria de Compras, torna pública a contratação de empresa para a **aquisição de equipamento de ventilação (ventilador de parede)**. A contratação foi realizada sob o regime de pronto pagamento, com fundamento no **art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 042/2024**.

- **Contratada:** RAVAZZI & CHIMELO LTDA.
- **CNPJ:** 15.348.135/0001-10.
- **Valor Total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Itiquira/MT, em 23 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 116/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 116/2026

Data assinatura: 06/01/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ nº 00.748.212/0001-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITIQUIRA/MT."

Vigência: 31/12/2026